	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 05/10/09 Folha: 1/16
---	---	---

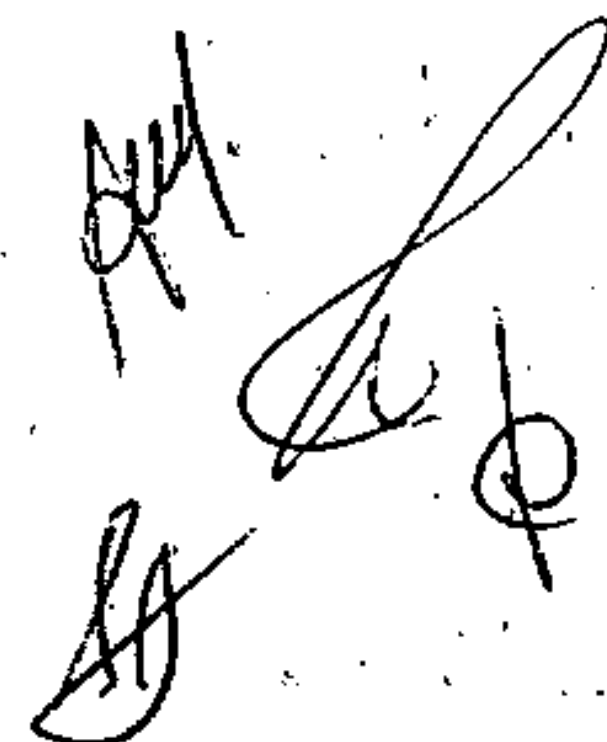
PARECER ÚNICO
Nº 76/2009 - SUPRAMNM
Indexado ao(s) Processo(s) Nº: 09460/2007/001 /2008
Tipo de processo:
Licenciamento Ambiental (<input checked="" type="checkbox"/>) Auto de Infração (<input type="checkbox"/>)

1. Identificação

Empreendimento (Razão Social) /Empreendedor (nome completo): Cia Ferroligas Minas Gerais - Minas Ligas	CNPJ / CPF: 16.933.590/0001-45
Empreendimento (Nome Fantasia): Fazenda Riacho Dona Rosa II	
Município: Riacho dos Machados	
Atividade predominante: SILVICULTURA, criação de bovinos de corte (extensivo)	
Código da DN e Parâmetro: G-03-02-6, G-02-10-0	
Porte do Empreendimento: Pequeno (<input type="checkbox"/>) Médio (<input checked="" type="checkbox"/>) Grande (<input type="checkbox"/>)	Potencial Poluidor: Pequeno (<input type="checkbox"/>) Médio (<input checked="" type="checkbox"/>) Grande (<input type="checkbox"/>)
Classe do Empreendimento: 1 (<input type="checkbox"/>) 2 (<input type="checkbox"/>) 3 (<input checked="" type="checkbox"/>) 4 (<input type="checkbox"/>) 5 (<input type="checkbox"/>) 6 (<input type="checkbox"/>)	
Fase Atual do Empreendimento: LP (<input type="checkbox"/>) LI (<input type="checkbox"/>) LP + LI (<input type="checkbox"/>) LO (<input type="checkbox"/>) LOC (<input checked="" type="checkbox"/>) Revalidação (<input type="checkbox"/>) Ampliação (<input type="checkbox"/>)	
Localizado em UC (Unidades de Conservação)? (<input checked="" type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>) Sim	
Bacia Hidrográfica: Rio Jequitinhonha Sub Bacia: Rio Vacaria	

2. HISTÓRICO

Inspeção/Vistoria/fiscalização (<input type="checkbox"/>) Não (<input checked="" type="checkbox"/>) Sim	Relatório de Inspeção/Vistoria/Fiscalização Nº: SUPRAM NM 152/2008	Data: 13/11/08
--	--	----------------



3. INTRODUÇÃO

Parecer que discorre sobre a análise do pedido de Licença de Operação Corretiva (LOC) requerida pelo empreendedor Cia Ferroligas Minas Gerais – Minasligas, para o empreendimento Fazenda Riacho Dona Rosa II, com área total de 984,12 ha, localizada na zona rural do município de Riacho dos Machados.

A alteração do uso do solo ocorreu na década de 70 mediante supressão da vegetação nativa para o fabrico de carvão vegetal, com aproveitamento da área para implantação de pastagens artificiais. Estas foram substituídas posteriormente pela Embaúba Florestal por plantio de projetos de reflorestamentos incentivados que, por fim, foram substituídos pela Minasligas, por plantios clonais.

A Fazenda Riacho Dona Rosa II está interligada administrativamente a outras fazendas da Minasligas na região, principalmente pela Fazenda São Francisco.

3.1. Fazenda e Sede

Parte da infra-estrutura da fazenda é formada por estradas internas com largura média de 6 metros, aceiros nas faixas externas com largura média de 20 metros e aceiros nas faixas internas com largura média de 10 metros, totalizando 78,63 ha, prestando-se como defesa da floresta contra alastramento de incêndio e para circulação de máquinas e veículos.


Na sede da fazenda existem edificações de escritório, almoxarifado, casa sede com banheiro, cantina, e dormitório com 14 quartos e banheiros. Também fazem parte da infra-estrutura um poço tubular, uma caixa d'água de 5.000 litros; uma oficina e um depósito de combustível com capacidade de 15.000 litros, munido de dique de contenção impermeável com capacidade 20% acima do volume do tanque.

Atualmente todas essas edificações estão desativadas, com exceção da casa sede, onde mora o caseiro que cuida da fazenda, fazendo inspeções diárias na área. A energia elétrica utilizada no empreendimento é através de gerador e células foto-voltáicas.

Constatou-se em vistoria que as estradas e aceiros estão em bom estado de conservação, notando-se que há manutenção periódica nas vias.

3.2. Silvicultura

A área total plantada no empreendimento é de 892,00 ha de floresta de eucalipto, cuja lenha gerada será destinada a produção de carvão vegetal ou cavacos, a serem utilizados, integralmente, na planta industrial da empresa Minasligas em Pirapora-MG.

 <p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 05/10/09 Folha: 3/16</p>
--	---	---------------------------------------

3.2.1. Combate às formigas cortadeiras

O combate às formigas cortadeiras consiste na distribuição de isca formicida a base de sulfuramida realizado de modo manual perto da entrada dos formigueiros dentro da floresta de eucaliptos e em seus arredores. Este combate é realizado por empresas terceirizadas uma vez por ano, no seu período seco.

O produto formicida fica estocado na Fazenda São Francisco II, do mesmo proprietário da Fazenda Riacho Dona Rosa II, da qual é confrontante, sendo levado para as frentes de serviço em caixas fechadas fornecidas pelo fabricante, nas quantias previstas para emprego, com as embalagens sendo recolhidas tão logo vazias, acondicionadas nas caixas em que chegaram e novamente destinadas ao depósito de agrotóxicos até serem devolvidas ao fabricante.

3.2.2. Manutenção Florestal

Quando necessária, a manutenção é realizada uma vez por ano, mediante roçada mecânica nas entre linhas de plantio e capina manual na linha. No caso de infestações de gramíneas está previsto a aplicação de herbicidas, tendo o glyphosate como princípio ativo, na dosagem prevista de 4l/ha. O produto fica estocado na Fazenda São Francisco II, confrontante à fazenda objeto e do mesmo proprietário, sendo levado ao campo nas quantias que serão aplicadas.

3.2.3. Colheita e transporte da lenha

O próximo corte está previsto para o ano de 2012 e será realizado com o emprego da metodologia mais indicada técnica e ambientalmente à época.

Atualmente, a técnica utilizada pela empresa para a colheita de lenha é a mecanizada, com toras inteiras de comprimento quando destinadas ao carvoejamento, ficando essas peças no mínimo 60 dias na área para secagem, e em peças de 2,2m de comprimento quando destinadas a cavacos, permanecendo de 15 dias na área para secagem.

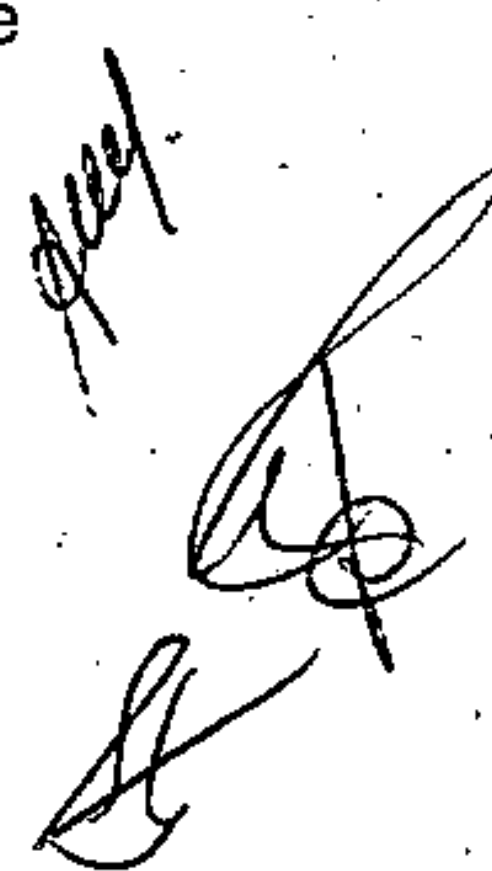
O abastecimento das motosserras é realizado no campo através de bombonas de 20 litros e funil, com o óleo de dois tempos já misturados à gasolina. As motosserras e as bombonas de combustível são transportados em carreta específica, acoplada ao ônibus de transporte da equipe envolvida na atividade.


3.2.4. Manutenção da malha viária e aceiros

A manutenção da malha viária e aceiros é realizada uma vez por ano no período de estiagem, com equipamento e mão de obra da empresa. Esta manutenção consiste no estabelecimento de "camalhões" transversais às estradas, em distâncias variáveis em função da declividade do terreno, complementado com a abertura de caixas de infiltrações ou bacias de contenção do escoamento superficial.

3.2.5. Transporte do carvão

Após o desdobramento da madeira, o material será transportado para o box dos fornos ou para o picador instalado dentro da planta industrial da empresa em Pirapora. O transporte



 <p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	<p align="center">SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</p> <p align="center">PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 05/10/09 Folha: 4/16</p>
---	---	---------------------------------------

do carvão será a granel através de caminhões trucados com gaiolas ou com tecnologia mais indicada à época.

3.2.6. Carbonização

O próximo ciclo de carbonização da lenha a ser colhida na fazenda objeto está previsto para 2012 e seguirá a metodologia mais indicada técnica e ambientalmente à época. Atualmente a metodologia empregada na empresa é baseada em projeto adquirido junto à Gerdau Ltda, contemplando 100% de mecanização em suas atividades. A unidade está montada na Fazenda São Francisco e são previstos ciclos de carbonização de 14 dias para cada forno, sendo 01 dia para enchimento e início da carbonização, 05 dias para carbonização e 08 dias para o resfriamento, sem uso de água, e descarga mecanizada.

3.2.7. Combate a incêndios florestais

A Minasligas está empenhada no desenvolvimento de treinamentos e formação de Brigadas de Combate a incêndios florestais, procurando utilizar equipamentos e técnicas apropriadas, empregando funcionários próprios e de terceiros devidamente treinados para a função.

4. CONTROLE PROCESSUAL


O empreendedor requereu Licença de operação para atividade de silvicultura, para empreendimento de classe 3 (três), localizado na zona rural do Município de Riacho dos Machados – MG.


O art. 14 do Decreto nº 44.844, de 25 de junho de 2008 dispõe:

“O empreendimento ou atividade instalado, em instalação ou em operação, sem a licença ambiental pertinente deverá regularizar-se obtendo LI ou LO, em caráter corretivo, mediante a comprovação de viabilidade ambiental do empreendimento”.

Tendo em vista o fato da instalação e operação do empreendimento ser anterior à publicação do decreto Estadual 44.844/08, fica excluída a aplicação da penalidade administrativa referente à instalação e operação do empreendimento sem a licença ambiental pertinente, nos moldes do artigo 15 do referido decreto:

Art. 15. será excluída a aplicação da penalidade decorrente da instalação ou operação de empreendimentos ou atividades ambientais e hídricas, anteriores à publicação deste Decreto, sem as licenças Ambientais, ou AAF ou outorga de uso de recursos hídricos, pela denúncia espontânea, se o infrator formalizar pedido de LI ou LO ou AAF, em caráter corretivo, ou outorga pela utilização de recursos hídricos e demonstrar a viabilidade ambiental do empreendimento ou atividade.

Acy


	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 05/10/09 Folha: 5/16
---	---	---

A documentação exigida para o processo de licenciamento ambiental foi devidamente apresentada, da qual destacamos:

- cópia da publicação do requerimento de licenciamento feita em periódico local de grande circulação, nos moldes do artigo 4º da DN 13/95.

- termo de compromisso de averbação e preservação de florestas, firmado com o IEF de Janaúba.

- comprovante do recolhimento das custas referentes à análise do processo, nos termos do artigo 13, da resolução SEMAD 412/2005.

- certidão de inexistência de débitos ambientais, nos termos do artigo 13 da Resolução SEMAD 412/2005.

O processo de outorga de direito de uso de recursos hídricos, referente ao poço tubular existente no empreendimento, foi analisado e concedido. Como há captação de recursos hídricos considerados pela legislação como sendo de uso insignificante, foi feito o cadastro junto a SUPRAM NM. Os processos que regularizaram o uso dos recursos hídricos na propriedade são os seguintes: 06046/2008 (cadastro uso insignificante) e 11233/2008 (outorga relativa ao poço profundo).

Devido às alterações promovidas na DN 74/04 pela DN 130/09, o empreendimento passou de classe 3 (três) para classe 1 (um). Deste modo, quando da renovação desta licença de operação, será o empreendimento passível de AAF e não mais de licenciamento.

Após a análise técnica do relatório de Controle Ambiental e Plano de Controle Ambiental constantes do processo, restou demonstrada a viabilidade ambiental do empreendimento.

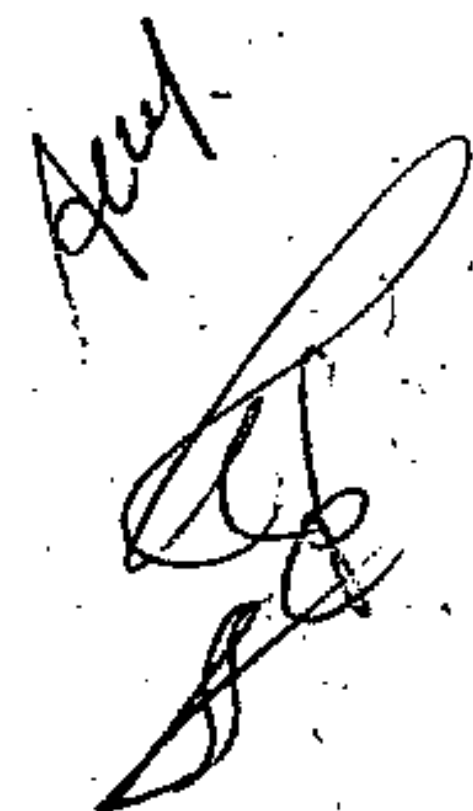
Assim, sugerimos o deferimento do pedido de Licença de Operação Corretiva para o empreendimento Fazenda Dona Rosa II, do empreendedor CIA FERROLIGAS MINAS GERAIS – MINASLIGAS, localizada na zona rural do município de Riacho dos machados – MG, pelo prazo de 06 (seis) anos, com obediência às condicionantes estabelecidas.


5. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

5.1. Meio Físico

Segundo a classificação de Koppen, o clima predominante da região é do tipo quente e seco de Savana - Aw. A temperatura média mínima é de 16,7°C, a média das máximas, em torno de 29,3°C, apresentando estação chuvosa curta e estiagem rigorosa.

A região onde se insere a propriedade tem sido apresentada como embasada no Grupo Lavras (Guimarães, 1964), ao Super Grupo Minas, na parte sul, e ao Grupo Macaúbas na



	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 05/10/09 Folha: 6/16
---	---	---

sua porção norte (IGA, 1976). Sedimentos terciários (formação de chapadas) são sempre relatados com a ocorrência das chapadas na área.

O posicionamento das chapadas como um todo pode ser descrito como uma grande área aplainada, com alguns sub-níveis, cortada por vales profundos muito encaixados, com pouquíssimo aluvionamento. Acima do nível geral das chapadas avistam-se a grandes distancias, elevações quartizíticas na forma de alinhamentos.

Grande parte da área do empreendimento encontra-se em posição topográfica de chapada apresentando relevo plano a suavemente ondulado. Em tal condição não ocorrem impedimentos à plena mecanização do imóvel rural.

5.2. Meio Biótico

5.2.1. Flora

A vegetação de origem da fazenda pode ser considerada como "Cerrado Fraco". Por ocasião dos trabalhos de campo realizados, foi possível identificar as seguintes espécies florestais:

Sucupira Branca, Sucupira Preta, Pequiheiro, Angico, Aroeira, Articum, Cagaita, Mussambé (Piuma), Caatinga de Porco, Farinha Seca, Jacarandá, Murici, Favela, Folha larga, Genipapo bravo, Gonçalo, Grão de galo, Jurema, Paineira, Pau d'oleo, Pereiro, Quina, Tingui.

5.2.2. Fauna

As principais espécies da fauna encontradas no local, segundo relatos dos funcionários da empresa, dos moradores confrontantes e dos trabalhadores temporários são:

Avifauna: Codorna, Inhambu-xororó, Andorinha do Campo, João Graveto, Juriti, Anu, João-de-barro, Siriema, Sabiá-laranjeira, Bem-te-vi, Maritaca, Pica-pau-do-campo, Perdiz.

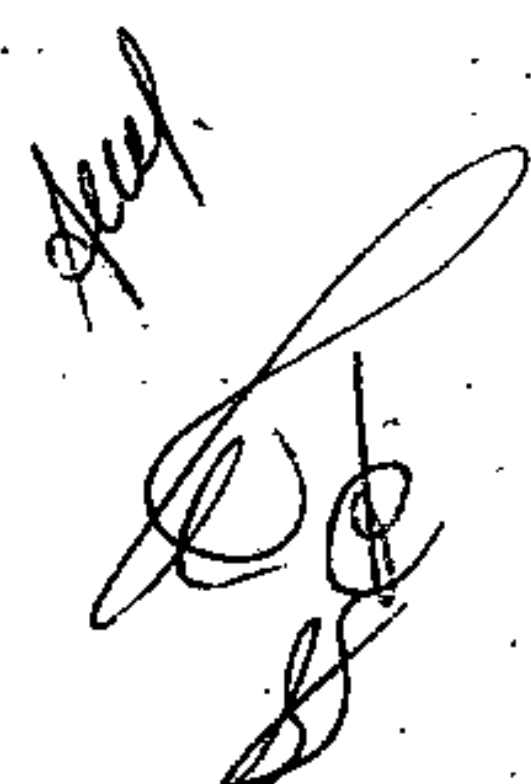
Mastofauna: Coati, Coelho-do-mato, Mico-estrela, preá, Raposa, Tatu-galinha, Veado.


Herpetofauna: Calango, Teiú, Falsa coral, Caninana, Cascavel, Coral verdadeira, Jararaca.

5.3. Meio sócio-econômico

O município de Riacho dos Machados, localizado no Norte de Minas, tem população de 8.830 habitantes (2005), sendo a população economicamente ativa ligada à agricultura, pecuária e serviços gerais.

O saneamento básico inclui o Abastecimento de Água que é feito pela concessionária COPASA (2004), sendo a Prefeitura Municipal a responsável pelo esgoto. A CEMIG é a responsável pelo fornecimento de energia elétrica no município.



 <p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 05/10/09 Folha: 7/16</p>
--	---	---------------------------------------

5.4. Dos Recursos Hídricos

A Fazenda Riacho Dona Rosa II encontra-se na sub-bacia hidrográfica do Rio Vacaria, pertencente à bacia hidrográfica do Rio Jequitinhonha, entretanto, não apresenta recursos hídricos superficiais.

O empreendimento necessita de recursos hídricos para consumo humano e para utilização no plantio, através de caminhões pipa. O uso de recursos hídricos no empreendimento é por meio de 01 poço tubular, devidamente outorgado (processo nº 11233/2008), cuja vazão autorizada é de 2,25 m³/hora com 4:00 horas diárias de bombeamento.

5.5. Da Reserva Legal

O imóvel Fazenda Riacho Dona Rosa II não possui em seu interior área de vegetação nativa. Sua reserva legal está inserida em uma área contínua de 759,72 ha, pertencente à mesma sub-bacia, onde estão incluídas mais três reservas legais (São Francisco, São Francisco I, São Francisco II). Tal conjunto de reservas legais está localizado na Fazenda São Francisco I, apresentando cobertura vegetal caracterizada por Cerrado Senso Strito em diferentes estágios de regeneração natural – iniciais, médios e avançados, estando razoavelmente preservadas.

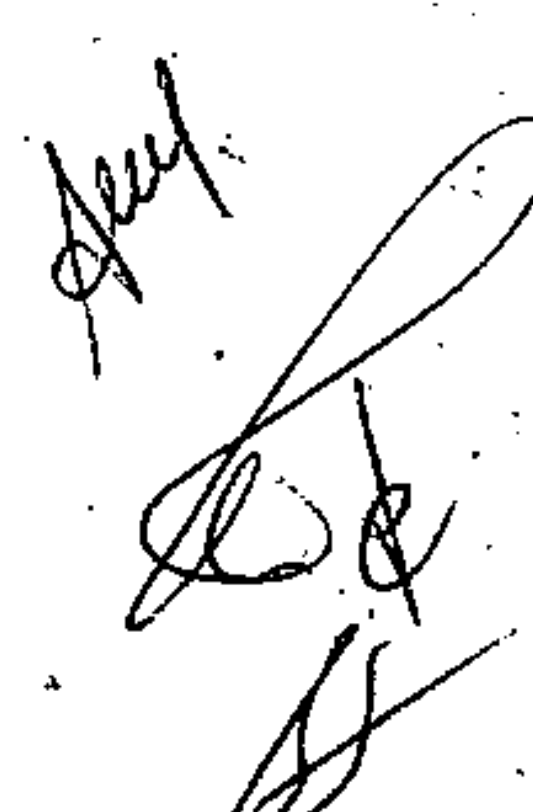
A área de reserva legal relativa à Fazenda Riacho Dona Rosa II tem área de 232,20 ha e é mostrada em planta geral do imóvel da Fazenda São Francisco I. Tal reserva legal está comprovada em Certidão emitida pelo Cartório de Registros de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Porteirinha – MG, sendo ainda celebrado entre autoridade do Estado e o proprietário, Termo de Compromisso de Averbação e Preservação de Florestas, emitido pelo IEF.

A área de Reserva Florestal Legal deverá ser protegida contra a entrada de animais domésticos e caçadores.

5.6. Da Intervenção em Área de Preservação Permanente (APP)

No processo de Licença de Operação Corretiva foi apresentado mapa que não acusava a existência de APP na área do empreendimento. Porém, foi constatado em vistoria que existem áreas de bordas de chapada com declividades maiores que 45°, com faixas plantadas de 100 metros antes de tais bordas de chapada, consideradas também como APP.

Em conformidade com a Lei 14309 de 2002 que define áreas de preservação permanente e tendo em vista que houve intervenção / plantio de eucalipto nestas áreas, o empreendedor deverá recuar a área de cultivo do eucalipto das bordas de chapada, a uma distância de no mínimo 100 metros a partir da linha de ruptura do relevo em



projeção horizontal. Com isso permitirá que a vegetação nativa regenere, devendo, pois, ser apresentado também um Plano de Recuperação das respectivas áreas de Preservação Permanente ocupadas com eucalipto. Caso seja necessário, realizar plantio de enriquecimento com espécies típicas do Cerrado, de modo a proporcionar aceleração do processo de regeneração natural / recuperação da área.

A consultoria do empreendedor fez um novo levantamento na fazenda e elaborou nova Planta Geral do Imóvel, mostrando as áreas de APP existentes no empreendimento, que somam 13,49 ha.

5.7. Unidades de Conservação

As unidades de conservação mais próximas do imóvel são os parques estaduais de Grão Mogol e de Serra Nova, entretanto, a área da fazenda está a mais de 10 km das divisas de ambos os parques.

6. IMPACTOS IDENTIFICADOS E MEDIDAS MITIGADORAS

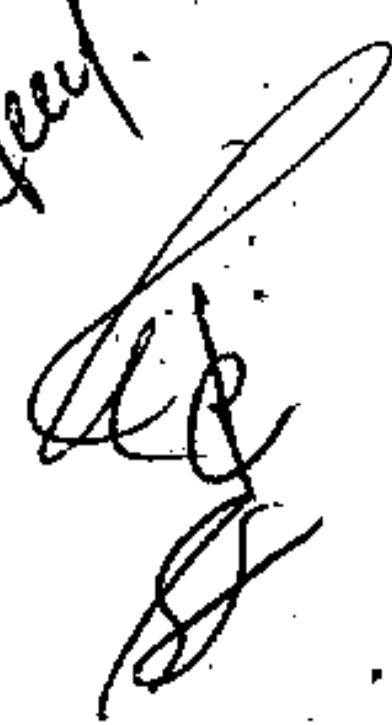
6.1. Sobre a Fauna e a Flora


O uso econômico da fazenda com plantio de florestas de eucalipto ocupa de modo direto (áreas de plantio) e indireto (estradas e aceiros) a quase totalidade do imóvel. Portanto, espécies florestais nativas praticamente não são encontradas no imóvel, mas somente em propriedade confrontantes.

Atualmente, a falta de fragmentos florestais nativos condiciona uma menor presença da fauna no local. Dois fatores que contribuem para reduzir ainda mais a presença de algumas espécies é a atividade de caça e a utilização de fogo controlado para renovação de pastagens por moradores vizinhos. Uma das medidas para impedir a caça na propriedade é espalhar na área placas indicativas quanto à proibição das atividades de caça, indicando a legislação aplicável e as penalidades previstas aos infratores.

No PCA foi sugerida a implantação de programa de educação ambiental contemplando os funcionários e moradores da fazenda e seu entorno, visando estimular práticas sustentáveis, o monitoramento do uso do fogo, a conservação dos mananciais, bem como o impedimento de pesca e caça predatória.

A empresa implantará um programa interno de acompanhamento da fauna, apontando em planilha específica o local e quais os elementos da fauna identificados. Promoverá anualmente monitoramento da fauna, mediante entrevistas com funcionários e vizinhos, amparadas por vistorias de campo, para verificação das eventuais modificações na fauna local.

Acert.


	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 05/10/09 Folha: 9/16
---	---	---

Nas áreas plantadas a serem recuadas deverá ser feita a recuperação da área, com apresentação de projeto técnico específico elaborado por profissional devidamente habilitado, com cronograma executivo.

A empresa deverá promover o enriquecimento das áreas a serem recuperadas nas bordas de chapada ora ocupadas por eucalipto, com espécies frutíferas importantes para manutenção da fauna típica do Cerrado.

6.2. Sobre o solo

A substituição da floresta nativa pela floresta plantada (com as rotações) pode acarretar processos erosivos no solo. Uma das áreas mais susceptíveis de acontecerem erosões são as estradas e aceiros, por serem áreas expostas, sem vegetação.

Quando surgem processos erosivos no empreendimento, estes são imediatamente controlados. Na vistoria realizada na fazenda constatou-se que as estradas e aceiros estão munidos de dispositivos de drenagem para propiciar a infiltração das águas que escoam pelos leitos das vias.

Os atuais reflorestamentos foram realizados com linhas de plantio perpendiculares ao sentido do escoamento superficial, para forçar a infiltração das águas pluviais, não permitindo acúmulos de escoamentos superficiais.

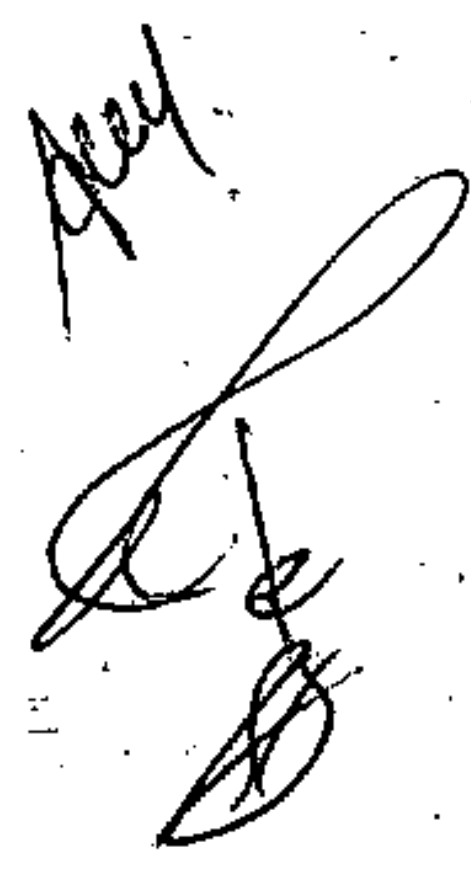
Há por parte de empresa o interesse e a preocupação de evitar o aparecimento de erosões. Apesar de a empresa ter atualmente o controle dos processos erosivos, a manutenção deve ser periódica e efetiva, devendo executar ações corretivas e preventivas, quando necessário.

6.3. Resíduos sólidos

Os resíduos sólidos não domésticos gerados no empreendimento têm os seguintes destinos:

- As embalagens vazias de agrotóxicos sofrem, quando necessário, processo de tríplex lavagem e furação de seu fundo, com posterior devolução ao fabricante / distribuidor. Tanto o produto quanto a embalagem usada e inutilizada ficam acondicionadas no depósito de agrotóxicos da fazenda São Francisco II;
- Sucatas como peças quebradas, tambores, latas, sobras de metais, pneus usados, assim como restos de materiais de construção, são acondicionados e destinados à reciclagem;
- Óleos usados são acondicionados em tambores e posteriormente enviados para reciclagem;

Os materiais destinados para reciclagem são acondicionados em depósito adequado na fazenda São Francisco II, com posterior recolhimento por empresas especializadas.



Os resíduos sólidos domésticos gerados no empreendimento não deverão ser mais queimados. Deverão ser dispostos em vala e imediatamente coberto com terra que estará acondicionada em leiras ao lado da vala. O local deverá se cercado e construída drenagem de águas pluviais.

6.4. Efluentes líquidos

Os efluentes sanitários gerados nas edificações da sede são direcionados a fossa simples. Deve ser construído sistema de tratamento de efluentes domésticos com fossa séptica, filtro anaeróbio e sumidouro, dimensionado para o número máximo de trabalhadores que eventualmente utilizarem a estrutura local.

Atualmente os efluentes sanitários gerados nas frentes de serviços são destinados diretamente no campo. A empresa deverá implantar e operacionalizar nas frentes de serviços (colheita, transporte, plantio) acampamento completo para os funcionários envolvidos nessas atividades, com barracos de lona, mesa e bancos para refeições, depósito de água potável, estojo de primeiros socorros, tambores para recolher lixo. Deve ser montado banheiro móvel com depósito de água e vaso sanitário, com os efluentes destinados, juntamente com cal, para fossa negra aberta próximo ao local do acampamento.


Na sede do empreendimento existe um tanque de óleo diesel com capacidade de 15.000 litros com bomba de abastecimento, que podem causar impactos, sejam por vazamentos como por transbordamento. O tanque de combustível está protegido por um dique de concreto que tem capacidade 20% superior à capacidade do tanque. A área de parada dos veículos para abastecimento não é adequada, faltando a execução de piso de concreto com canaletas e sistema separador de água e óleo. Ainda não existe no dique sistema de esgotamento com passagem para a caixa separadora de água e óleo.

Pode haver geração de efluentes líquidos na oficina mecânica, onde se deve instalar canaletas e sistemas separadores de água e óleo.

Podem ainda ocorrer abastecimentos nas frentes de serviços, com risco de contato de óleo com o solo. Deverá ser empregado sistema de contenção como colocação de lona recobrimo o solo no momento do abastecimento. Na eventualidade de derramamento de óleo, o solo contaminado deverá ser removido e recolhido em tambores já previamente dispostos nas frentes de trabalho para esta eventualidade, dando-lhes a destinação adequada.

6.5. Ruídos e Emissões atmosféricas de gases e poeira

Em termos ambientais, o impacto sonoro e de emissões atmosféricas nas atividades exercidas no empreendimento é pouco significativo, visto que o empreendimento encontra-se no meio rural. Entretanto pode afetar diretamente os funcionários que operam as máquinas. As poeiras geradas no empreendimento não afetam o entorno da fazenda,

	<p align="center">SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</p> <p align="center">PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 05/10/09</p> <p>Folha: 11/16</p>
---	---	---

uma vez que o tráfego de veículos é relativamente pequeno, sendo as emissões dispersas nas florestas da empresa.

Como medida preventiva deverá ser realizada manutenção periódica dos equipamentos fixos e móveis, verificando o funcionamento dos silenciadores dos motores e os escapamentos, sendo importante o uso de protetores auriculares, principalmente pelos operadores de máquinas e na linha de produção das mudas. A manutenção preventiva servirá ainda para reduzir a possibilidade de contaminação do solo por óleos advindos de vazamentos em motores de veículos e máquinas.

Recomendam-se manter sempre atualizados os programas voltados a garantias de saúde dos trabalhadores.

6.7. Sobre o Meio Sócio-econômico

Atualmente as atividades desenvolvidas na fazenda promovem pequeno número de empregos, entretanto, quando da colheita da lenha e seu carvoejamento, haverá aumento significativo de postos de trabalho.

As atividades do empreendimento estimulam o comércio local, seja pelas compras da empresa como pela circulação de dinheiro gerada pelas pessoas ligadas diretamente ou indiretamente à fazenda. Os impactos positivos se manifestam também no aumento de arrecadação de impostos pelos municípios limítrofes, principalmente o ISSQN.

8. CONCLUSÃO

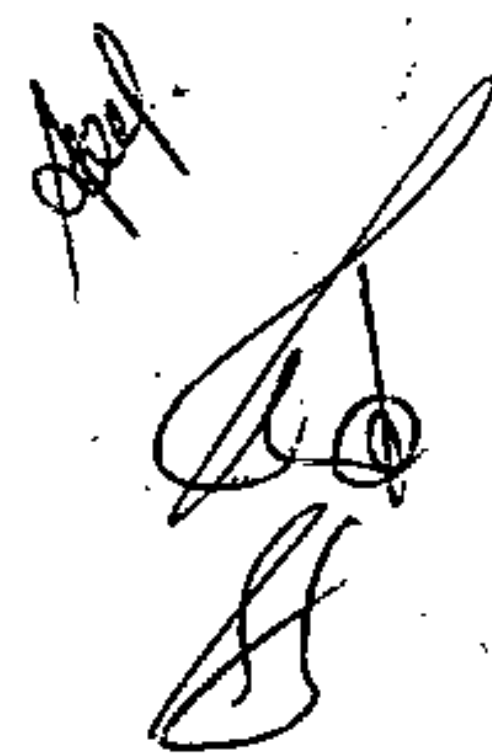
Os estudos apresentados com a identificação dos impactos ambientais gerados e as respectivas medidas mitigadoras, além dos programas de controle ambiental propostos, foram analisados pela Equipe Técnica da SUPRAM NM, que os consideraram satisfatórios. Diante disso, esse parecer sugere o deferimento do processo de Licença de Operação Corretiva pelo prazo de 06 (seis) anos, ao empreendimento Fazenda Riacho Dona Rosa II, para a atividade silvicultura, no Município de Riacho dos Machados, observadas as recomendações constantes deste parecer, e Condicionantes anexas.


9. PARECER CONCLUSIVO

Favorável: () Não (X) Sim

10. VALIDADE DA LICENÇA

6 (seis) anos



	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 05/10/09 Folha: 12/16

ANEXO I

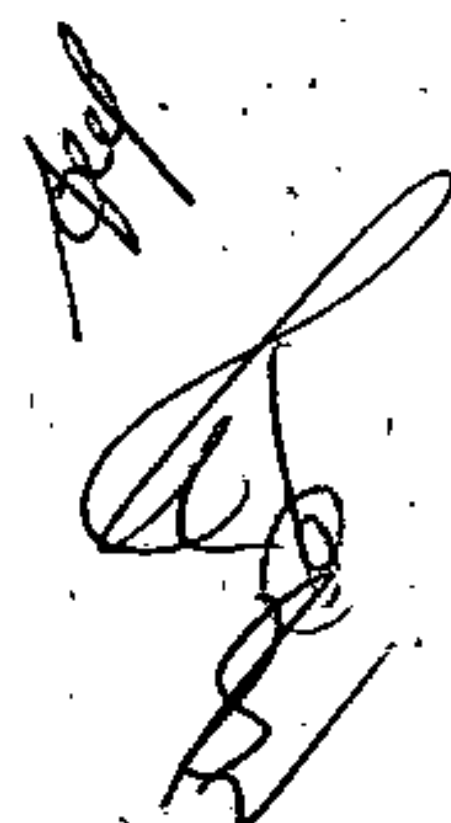
PARECER TÉCNICO		Nº 76/2009 - SUPRAMNM	
Indexado ao Processo Nº: 09460/2007/001/2008		Validade da Licença:	
Tipo de processo:		Validade da Licença	
Licenciamento Ambiental (<input checked="" type="checkbox"/>) Auto de Infração ()		6(seis) anos	
Empreendedor: Cia Ferroligas Minas Gerais - Minas Ligas		CNPJ / CPF: 16.933.590/0001-45	
Empreendimento: Fazenda Riacho Dona Rosa II			
Município: Riacho dos Machados			
Atividade predominante: - Silvicultura			
Código da DN e Parâmetro: G-03-02-6			
Porte do Empreendimento		Potencial Poluidor	
Pequeno () Médio (<input checked="" type="checkbox"/>) Grande ()		Pequeno () Médio (<input checked="" type="checkbox"/>) Grande ()	
Classe do Empreendimento: 3			
Fase Atual do Empreendimento: Licença de Operação Corretiva			

CONDICIONANTES

Itens	Descrição da Condicionante	Prazo
1	As recomendações constantes do RCA e PCA e não apresentadas como condicionantes deverão ser observadas pelo empreendedor. Se necessário, e a critério do órgão ambiental, poderão ser objeto de determinação e cumprimento durante o processo de fiscalização e acompanhamento da referida licença.	Durante a vigência da licença
2	Apresentar receituário agrônomo e a comprovação da destinação final das embalagens de agrotóxicos.	Anual
3	Construir na sede da fazenda sistema de tratamento de efluentes domésticos com fossa séptica, filtro anaeróbio e sumidouro.	120 dias
4	Implantar canaletas e caixas separadoras de água e óleo na oficina situada na sede da fazenda.	120 dias
5	Construir pista de abastecimento de combustíveis, com piso de concreto, canaleta e caixa separadora de água e óleo, além de ligação desta caixa com o dique do tanque de combustível.	120 dias
6	Implantar práticas de conservação de solos e sistemas de controle à erosão nas estradas, carreadores e aceiros existentes, construindo, onde necessário, mais dispositivos de drenagem de modo a não apresentarem mais sulcos de erosão, mesmo de pequenas dimensões. Aconselha-se a executar os trabalhos no período de estio, de preferência logo após as últimas chuvas, para facilitar o trabalho das máquinas e melhor identificar os problemas ocorridos no último período chuvoso.	Durante a vigência da licença

Handwritten signature and initials

7	Implantar treinamento para controle de incêndios, de periodicidade anual, aos funcionários do empreendimento, moradores vizinhos e pessoal terceirizado.	180 dias
8	Apresentar um relatório de todas as ações ocorridas no combate ao incêndios florestais constando as áreas que foram queimadas, equipes envolvidas, material utilizado no combate	Anual
9	Implantar programa interno de acompanhamento da fauna, apontando em planilha específica o local e quais os elementos da fauna identificados.	90 dias
10	Promover monitoramento da fauna, mediante entrevistas com funcionários e vizinhos, amparadas por vistorias de campo, para verificação das eventuais modificações na fauna.	Durante a vigência da licença
11	Elaborar Programa de Educação Ambiental com cronograma de execução	180 dias
12	Colocar placas indicativas espalhadas na área do empreendimento quanto à proibição das atividades de caça, indicando a legislação aplicável e as penalidades previstas aos infratores.	120 dias
13	Apresentar projeto técnico específico elaborado por profissional devidamente habilitado, com cronograma executivo, da recuperação da área de APP, atualmente plantada, a ser recuada.	180 dias
14	Recuar a área de cultivo do eucalipto das bordas de chapada, das áreas indicadas no levantamento nº FA-0014-EA1, a uma distância de no mínimo 100 metros a partir da linha de ruptura do relevo em projeção horizontal e implantar o projeto técnico de recuperação da área de APP, inclusive promovendo o enriquecimento das áreas a serem recuperadas, ora ocupadas por eucalipto, com espécies frutíferas importantes para manutenção da fauna típica do Cerrado.	Início do período chuvoso, após aprovação do projeto
16	Proceder aos monitoramentos dos sistemas de separação de água e óleo e dos sistemas de tratamento de esgotos domésticos.	Durante a vigência da licença
17	Implantar Programa de manutenção periódica dos equipamentos utilizados no empreendimento.	120 dias
18	Apresentar relatórios de comprovação das execuções das condicionantes nº 3, 4, 5 e 12 acompanhados de relatórios fotográficos.	30 dias após cumprimento da respectiva condicionante



Anexo II

Programa de Auto Monitoramento

1. Efluentes sanitários

Local de amostragem	Parâmetro	Frequência (*)
Entrada da fossa séptica e saída do filtro anaeróbio	Análises de pH, sólidos em suspensão, sólidos sedimentáveis, óleos e graxas, detergentes, DBO e DQO.	Semestral

(*) Contado a partir da data de concessão da Licença.

- Relatórios de análise: Enviar semestralmente a SUPRAMNM, até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas, e informar a produção industrial e número de empregados, no período. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.
- Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO, ou na ausência delas, no *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater* APHA – AWWA, última edição.

2. Efluentes de caixa separadora de água e óleo

Local de amostragem	Parâmetro	Frequência
Entrada e saída da caixa separadora de água e óleo (SAO).	pH, temperatura, vazão média, sólido em suspensão, sólido dissolvidos, Óleos e graxas, detergentes, DBO e DQO, fenóis.	Semestral*

(*) prazo contado a partir da concessão da Licença.

- Relatórios de análise: Enviar trimestralmente à SUPRAMNM, até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas, e informar a produção industrial e número de empregados, no período. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.
- Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO, ou na ausência delas, no *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater* APHA – AWWA, última edição.
- Os padrões e as condições de lançamento de efluentes líquidos são estabelecidos pela DN CONJUNTA COPAM/CERH-MG Nº 01, de 05 de maio de 2008.

3. Análise do Solo

Local	Parâmetro	Frequência
No local onde estão implantadas as culturas	Fertilidade do solo, através de análise físico-químico anual nas profundidades de 0-20 cm, 20-40 cm, avaliando as seguintes características: Textura, pH, matéria orgânica, fósforo assimilável, cálcio, magnésio, alumínio, hidrogênio+alumínio, soma de bases trocáveis, CTC-Efetiva, CTC-Total, índices de saturação de bases e de alumínio, enxofre, bem como os micronutrientes (ferro, zinco, cobre, manganês e boro).	Anual

Relatórios: Enviar até o dia 10 do mês subsequente ao início da safra, os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.

4. Resíduos Sólidos

- Enviar semestralmente a SUPRAMNM planilhas mensais de controle da geração e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo, os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações:

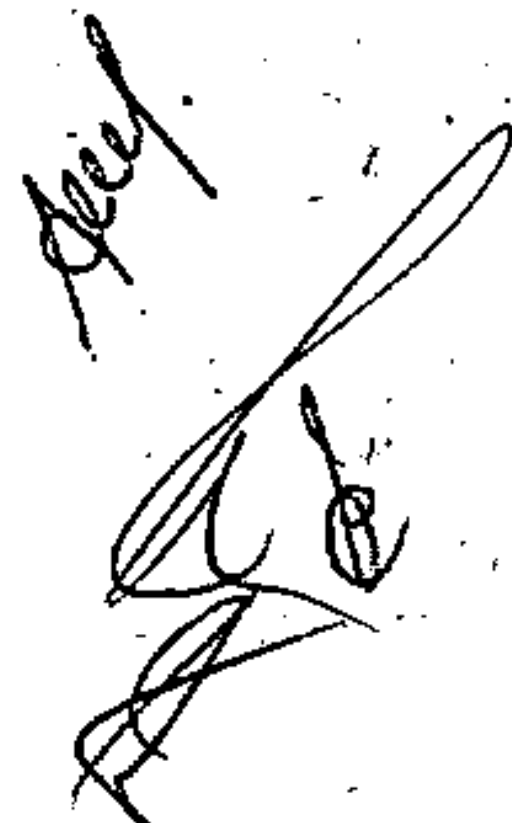
Resíduo		Taxa de geração no período	Transportador (nome, endereço, telefone)	Empresa receptora (nome, endereço e telefone)	Forma de disposição final (*)
Denominação	Origem				

- (*) 1 – Reutilização.
 2 – Reciclagem.
 3 - Aterro sanitário.
 4 - Aterro industrial.
 5 – Incineração.
 6 - Co-processamento.
 7 - Aplicação no solo.
 8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada).
 9 - Outras (especificar).

- Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente a SUPRAMNM, para verificação da necessidade de licenciamento específico;
- As notas fiscais de vendas e/ou movimentação de resíduos deverão ser mantidas disponíveis pelo empreendedor, para fins de fiscalização;
- As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas;
- As doações de resíduos deverão possuir anuência prévia do órgão ambiental;
- Fica proibida a destinação dos resíduos sólidos e oleosos, considerados como Resíduos Classe 1, segundo a NBR 10.004/2004, em lixões, bota-fora e/ou aterros sanitários, devendo o empreendedor cumprir as diretrizes fixadas pela DN COPAM 07/81, e a Resolução CONAMA 362/05 em relação ao óleo lubrificante usado;
- O empreendedor deverá cumprir o disposto nas normas ambientais e técnicas aplicáveis para resíduos sólidos enquadrados na Classe 2, segundo a NBR 10.004/2004, em especial a Deliberação Normativa COPAM nº 07/81, Resolução CONAMA nº 307/2002 e NBR 13896/97;
- Havendo no empreendimento a atividade de borracharia, deverá ser obedecido o disposto na Resolução CONAMA 258/99.

IMPORTANTE:

OS PARÂMETROS E FREQUÊNCIAS ESPECIFICADAS PARA O PROGRAMA DE AUTOMONITORIZAÇÃO PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES A CRITÉRIO DA ÁREA TÉCNICA DA FEAM, FACE AO DESEMPENHO APRESENTADO PELOS SISTEMAS DE TRATAMENTO. QUALQUER ALTERAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MODIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO DEVERÁ SER COMUNICADO, ANTES DA SUA EXECUÇÃO, À SUPRAM-NM, PARA OS DEVIDOS AJUSTES E REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL.



Gestor do processo:

Hélio de Moraes Filho

Técnico 01:

Reinaldo Miranda Fonseca

Técnico 02:

Antônio Carlos Coelho

Técnico 03:

Sandoval Resende Santos

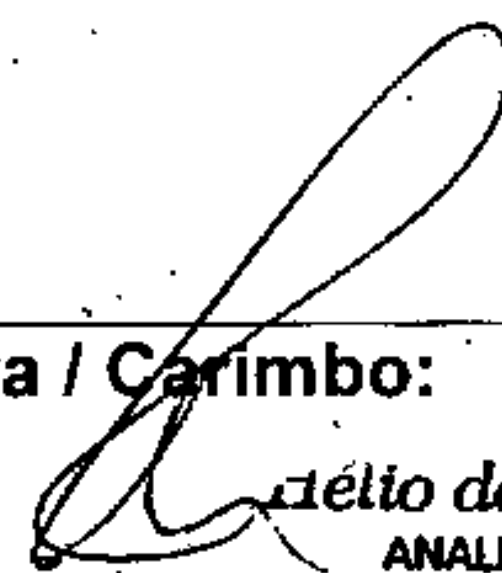
Responsável pelo Setor Técnico:

Cláudia Beatriz Oliveira Araújo

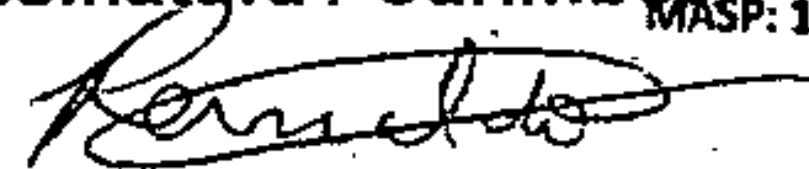
Responsável pelo Setor Jurídico:

Yuri Rafael de Oliveira Trovão

Assinatura / Carimbo:


Hélio de Moraes Filho
ANALISTA AMBIENTAL

Assinatura / Carimbo:


Reinaldo Miranda Fonseca
Analista Ambiental

Assinatura / Carimbo:


Antônio Carlos Coelho
Analista Ambiental

Assinatura / Carimbo:


Sandoval Resende Santos
Analista Ambiental - Jurídico

Assinatura / Carimbo:

Assinatura / Carimbo:

Montes Claros, 05 de outubro de 2009